



Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se através do google meet, (Representante Latarte e Presidente do CMDPD), Eder Maicon Lopes Garcia (Representante da OAB), Gisele Czarnieski, (Representante da AMA), Altair Kadiz, (Representante Kadiz), Gabriel Eduardo Chaves Quaresma, (Representante da Secretaria de Educação, Dirce Nowak Vettori, (Representante da APAE), para reunião extraordinária, a fim de tratar da seguinte pauta: **Apreciação e aprovação da ata do Regimento Interno do Conselho da Pessoa com Deficiência.**

A Presidente iniciou a reunião de forma on line, questionou se todos haviam lido a referida ata, todos sinalizaram que sim, Dr Eder se referiu a uma colocação feita por Ana, representante dos conselho, a respeito da possibilidade de não constar no regimento o local das reuniões, Rose afirmou a colocação de Ana uma vez que as presidentes do conselhos do Idoso, mulher, assistência social e pessoa com deficiência haviam recentemente em reunião com Andréia de Souza secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, e em outra reunião com o vice prefeito, solicitado uma casa dos conselhos, a sugestão do Dr Eder é que se mantenha o endereço como está no regimento e quando for alterado o mesmo, o conselho fará as alterações necessárias, sendo assim acordado entre os demais, e por unanimidade permaneceu o endereço no regimento. No referido documento apresenta o objetivo do Conselho, atribuições, ações que serão executadas. Sendo assim foi aprovado por unanimidade a ata e encerrada a reunião, sendo aprovada a documentação para encaminhamento à Procuradoria do Município.

Rose Maria Figueiredo

Presidente do Conselho